

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 001/2020

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento;

Considerando que existem serviços especializados e provenientes de programas que precisam ser providos para manter a qualidade dos serviços;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

Considerando que tais cargos devem ser por seleção para juz ao recebimento de recurso Federal

José Dias de Melo, Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e vinte, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

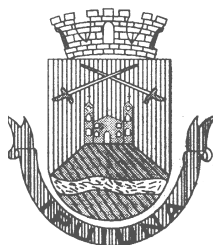
I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;

b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado, para reposição de pessoal para suprir eventual déficit, como afastamentos, licenças e outros, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e/ou interesse público;

c) O período do contrato temporário, destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou por realização de Concurso Público e ou Processo Seletivo;

d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – DOS CARGOS

Cargos: MÉDICO PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº de Vagas: 02 + CR

Carga Horária Semanal: 40 HS

Escolaridade e Exigências: Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe + CNH Categoria B

Tipo de Avaliação: ANÁLISE DE CURRÍCULO + ENTREVISTA + PROVA TEÓRICA + AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

III – DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

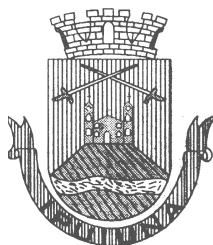
Os candidatos às vagas de Ensino Superior deverão apresentar as exigências estabelecidas no Inciso VII.

V - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

VI – DAS INSCRIÇÕES

a) as inscrições serão realizadas no período de **15 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020** preferencialmente por meio eletrônico, para tanto o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria de Saúde Municipal pelo telefone (35) 3732 2139 e solicitar o edital juntamente com a ficha de inscrição, a qual deverá ser preenchida, assinada e encaminhada através do e-mail [cristianoipuiuna@gmail.com.](mailto:cristianoipuiuna@gmail.com), juntamente com a documentação exigida neste edital, devidamente escaneados, ou pessoalmente no **horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs** no **Setor de Regulação**, situado à rua Prefeito João Batista Filho nº 235, Centro Ipuiuna-MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;

c) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;

d) após a data e horário fixado nas alíneas “a e b”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) estar em dia com as obrigações do respectivo conselho de classe;

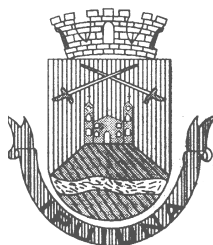
f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido;

g) possuir diploma e registro em órgão de classe necessário para o cargo pretendido;

h) Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria “B”, ativa.

– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” dentro do prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Comprovante do Registro no órgão de Classe em dia, ou comprovante de solicitação do mesmo;
- Currículo, com os comprovantes dos cursos e tempo de serviço descritos no mesmo.

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

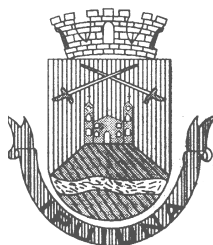
VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social, Regime Estatutário.

IX - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA O CARGO DE MÉDICO E DEMAIS AVALIAÇÕES

Títulos e Outros	Pontuação por Título	Número máximo de Títulos
Graduação (especialização)	10 (dez) pontos	01 (uma) Graduação na Área específica do cargo
Pós-Graduação na Área de Saúde da Família	10 (dez) pontos	01 (uma) Pós-Graduação
Tempo de Serviço em Área Pública de mesma natureza do cargo almejado	30 (trinta) pontos por ano de atuação	06 meses

Outras Metodologias de Avaliação	Pontuação
Entrevista	20 pontos
Prova Teórica	15
Avaliação Psicológica	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE MÉDICO

A classificação final será obtida através da soma da pontuação totalizando 100 pontos

a) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:

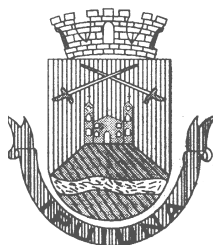
- 1- o candidato que mais pontuou na entrevista;
- 2- o candidato que mais pontuou na avaliação psicológica;
- 3- o candidato que já atua na área de A.B;

XI - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01 – MÉDICO

Ao Médico compete:

- Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes;
- Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;
- Solicitar exames complementares e/ou período de consulta;
- Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais;
- Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; - Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria e assistência global;
- Cumprir normas e regulamentos do Hospital;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. - Outras descrições detalhadas em Lei;
- Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

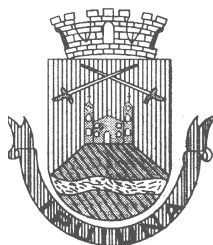
CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- Aos candidatos já contratados, não será ofertada vaga em outra área de atuação, no mesmo período de contratação;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será para o exercício de 2020 podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A divulgação dos candidatos inscritos deverá se dar na data de **11 de março de 2020**, através do mural da Prefeitura Municipal de Ipuiuna e da Secretaria Municipal de Saúde.
- **AS PROVAS ANÁLISES DE TÍTULOS E AVALIAÇÕES SERÃO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2020**
- A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de **18 de março de 2020**.

A prova, a entrevista, a análise de títulos e a avaliação psicológica será no dia 15 de março de 2020 às treze horas na UBS de Ipuiuna, sito a Rua Prefeito João Batista Filho nº 235, Centro Ipuiuna-MG;

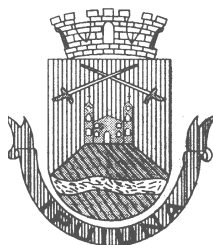
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ipuiuna, no site, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuiuna, 12 de fevereiro de 2020.

José Dias de Melo
Prefeito Municipal de Ipuiuna-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 001/2020

.....
Cargo:

Nome do Candidato:

Endereço:

Telefone para contato:

E-mail:

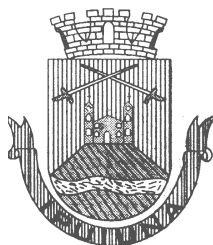
- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020.

Ipuiuna, MG ____/____/2020

_____ Assinatura do Candidato

_____ Assinatura do (a)
responsável pela inscrição

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-
- **2 vaga (s) mais Cadastro de Reserva de Ensino Superior ou Graduação para MÉDICO PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS**